



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 77, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre
o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018, que Altera a Lei nº 13.109,
de 25 de março de 2015, para modificar o prazo da licença-
paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senadora Ana Amélia

11 de Julho de 2018



SF/18689.76535-95

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei
da Câmara nº 41, de 2018 (nº 7560/2017, na Casa
de origem), da Presidência da República, que
*altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015,
para modificar o prazo da licença-paternidade do
militar, no âmbito das Forças Armadas.*

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 41, de 2018, que altera a Lei nº 13.109, de 25 de março de 2015, para fixar em vinte dias o prazo da licença-paternidade do militar, no âmbito das Forças Armadas, atualmente limitado ao mínimo constitucional, de cinco dias.

O PLC nº 41, de 2018, foi distribuído às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Na primeira Comissão, foi aprovado em 4 de julho passado, sem emendas, tendo sido enviado a esta Comissão.

Na CRE não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso V do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão emitir parecer sobre *Forças Armadas de terra, mar e ar*. Uma vez que o tema envolve diretamente matéria relacionada a militares, a competência da CRE para apreciar o Projeto é inequívoca.

Conforme assinalamos na CDH, onde figuramos como Relatora *ad hoc*, entendemos o Projeto como de extrema relevância, pois permite ao militar, que, por razões do ofício, muitas vezes se vê obrigado a ficar longe da família por semanas e até meses, possa estar presente em casa, nos dias subsequentes ao nascimento de seu rebento.

Nesse sentido, entendemos que o compartilhamento de tarefas entre pai e mãe em momento tão especial para o casal é também bastante salutar, e contribui para a diminuição do índice de doenças como a depressão pós-parto.

Ademais, esta divisão de responsabilidades sobre a criação dos filhos é característica dos dias atuais, e muito importante para o desenvolvimento saudável das crianças. As mulheres têm sido submetidas a uma jornada tripla: trabalham, cuidam dos filhos e cuidam da casa. Nada mais justo que, nos vinte primeiros dias da criança, período mais crítico para a mãe, para o bebê e para a adaptação da família e do lar ao novo integrante, o pai esteja disponível em tempo integral para compartilhar os cuidados com o recém-nascido.



SF/18689.76535-95

SF/18689.76535-95

O Projeto, portanto, é meritório e beneficia não só os integrantes das Forças Armadas, mas a sociedade como um todo. Fundamental que cuidemos daqueles que cuidam de nossa Defesa.

III – VOTO

Ante o exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2018.

Sala da Comissão,

Presidente,

Relatora

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 11/07/2018 às 10h - 35ª, Extraordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPLICY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENTE	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. GLADSON CAMELI
		PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
RUDSON LEITE	PRESENTE	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES	PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
GARIBALDI ALVES FILHO
VICENTINHO ALVES
EDUARDO LOPES
DÁRIO BERGER



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ATAÍDES OLIVEIRA

ACIR GURGACZ

PAULO ROCHA

RODRIGUES PALMA

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 41/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, A MATÉRIA É INCLUÍDA EXTRAPAUTA E APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

11 de Julho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional